DECRETO Nº 0101/24, DE 14 DE JUNHOABRIL DE 2024

Publicado em 14/06/2024 DOM 740

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.447.200,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.621/24 de 14/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.447.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 14 DE JUNHOABRIL DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0101/24, DE 14 DE JUNHOABRIL DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.301.0020.1.056		Requalificação de Unidades Básicas de Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
181	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601.0000	1.447.200,00
SUBTOTAL				1.447.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.447.200,00